

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

*Portaria Retificadora n° 0003/2021*

*“Dispõe sobre a retificação do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **ISABEL CRISTINA ANDRADE TEIXEIRA**”*

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73 da Lei n° 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com o Decreto Municipal n° 15.639/2021, **Resolve**:

*Art. 1º* Fica retificada a Portaria de n° 0025/2019 datada de 04/06/2019, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ISABEL CRISTINA ANDRADE TEIXEIRA**, alterando o dispositivo legal que fundamentou a concessão do benefício, passando a ter a seguinte redação:

*Parágrafo Único* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos, do art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da CR/88 c/redação dada pela EC 41/03, com proventos calculados na forma dos § 3º e 17º do art. 40 da CR/88, a servidora Sra. **ISABEL CRISTINA ANDRADE TEIXEIRA** matrícula 743-2, CPF 818.145.186-49, efetiva no cargo de **Professor Médio-Educação Básica B**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão 06”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2019.06.0001 P, a partir de 04/06/2019.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/06/2019.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2021.



**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV